



# Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2025 e Janeiro/2026

**PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077  
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

JUÍZO DA 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES/RS  
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

# Sumário

---

**01**    **Considerações iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Informações Operacionais**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”,* mas sim para obrigá-lo *“a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu aos meses de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

# 02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



# 03. Informações sobre a recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



**Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



**CNPJ:** 24.500.967/0001-09



**Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

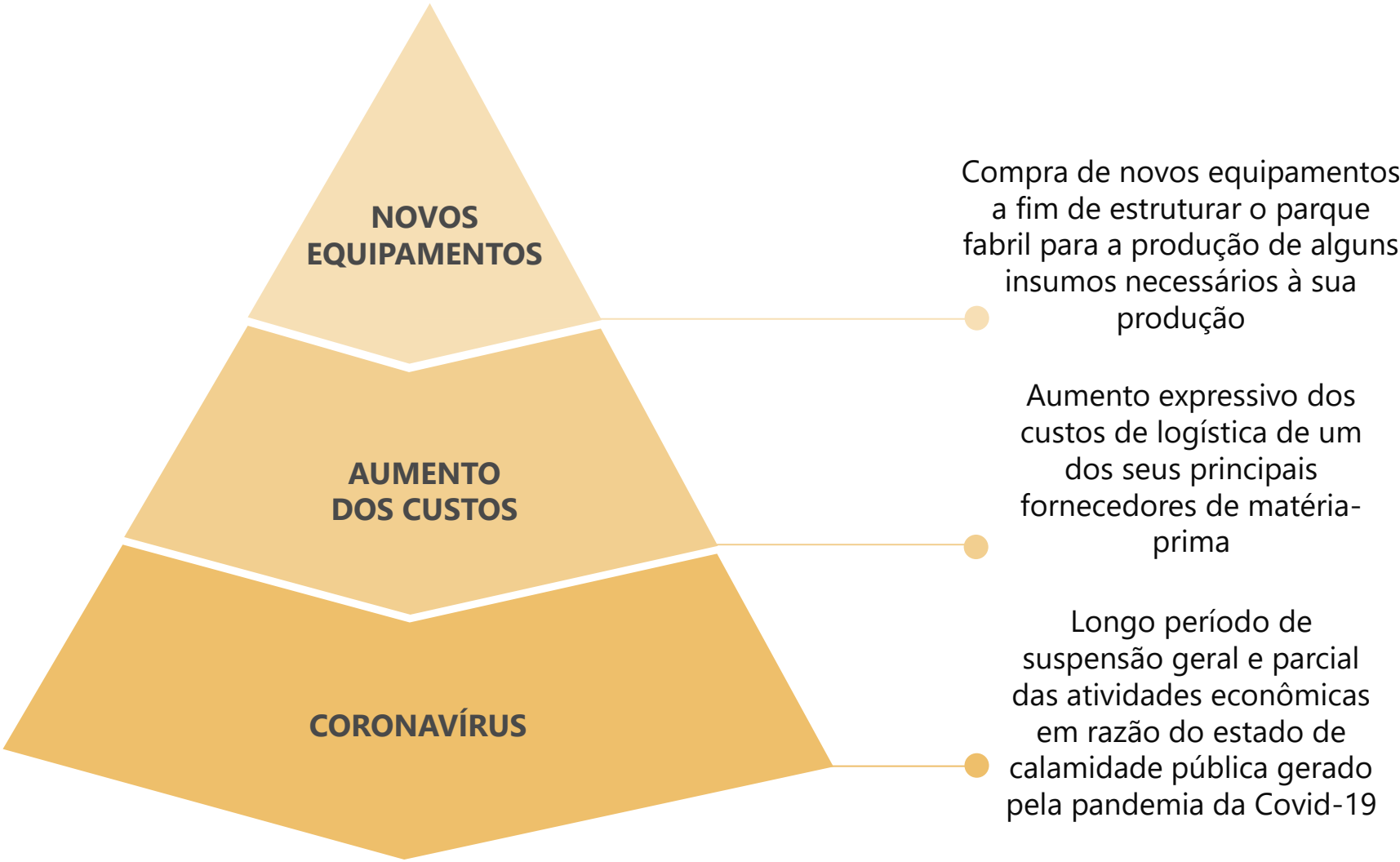
### Quadro Societário



# 03. Informações sobre a recuperanda

Outras Informações

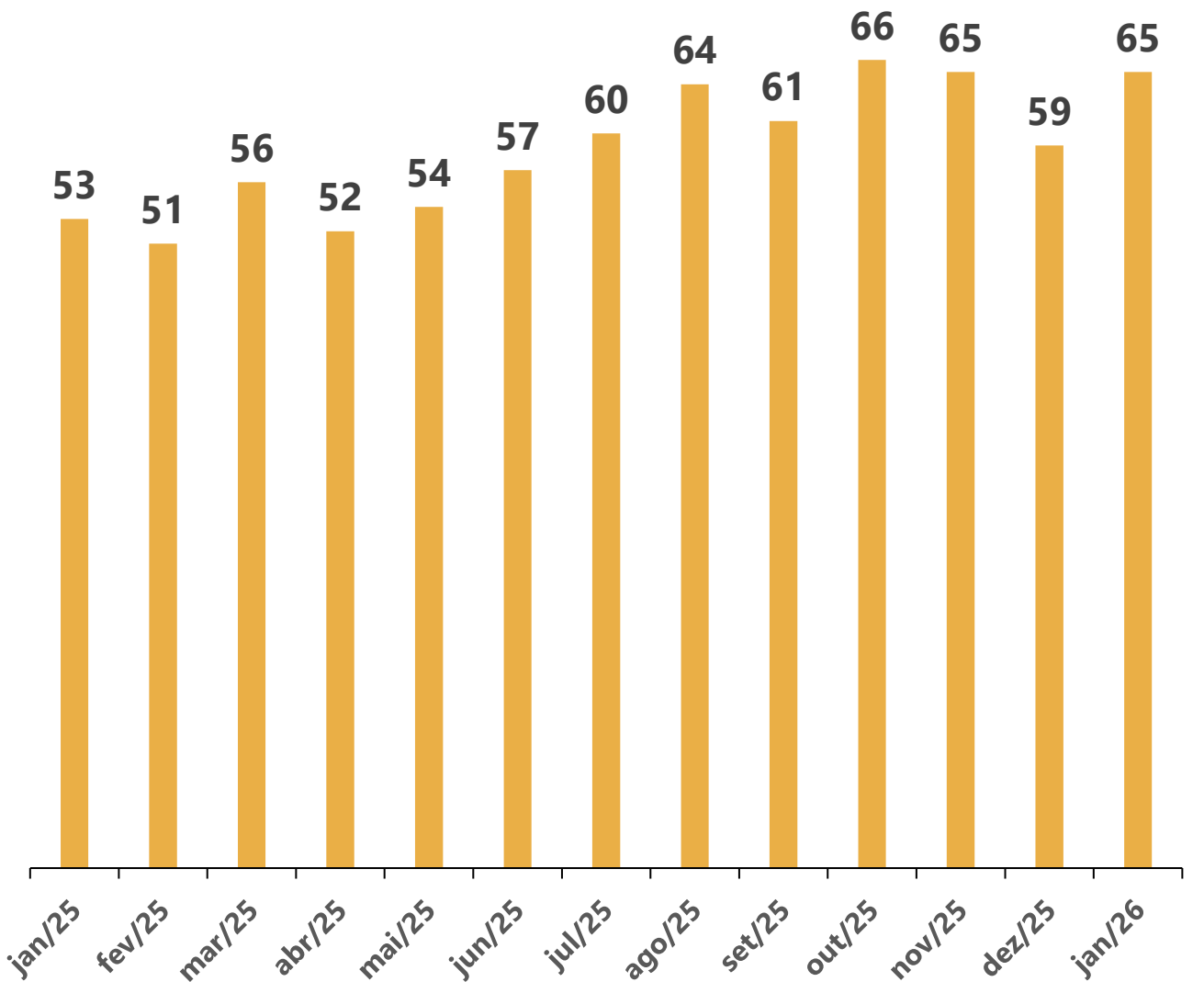
## Causas da Crise



## Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

**Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime da CLT.**



# 03. Informações sobre a recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada em **27 de fevereiro de 2026** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo acerca dos títulos protestados:

| Cartório                | Cidade            | Nº de Títulos | Valores        |
|-------------------------|-------------------|---------------|----------------|
| Tabelionato de Protesto | Mato Leitão/RS    | 1             | R\$ 372,24     |
|                         | Venâncio Aires/RS | 52            | R\$ 165.314,85 |
| TOTAL                   |                   | 53            | R\$ 165.687,09 |

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora se configura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

| Natureza                 | Quantidade de Processos | Valor da Ação    |
|--------------------------|-------------------------|------------------|
| Reclamatória Trabalhista | 1                       | R\$ 20.000,00    |
| Cível                    | 2                       | R\$ 1.422.755,74 |
| TOTAL                    | 3                       | R\$ 1.442.755,74 |

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil dos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes de dezembro/2025 e janeiro/2026, verificaram-se movimentações no **Ativo Imobilizado**, decorrentes de aquisições nas subcontas Moldes para Matriz em Andamento e Telas de Serigrafia. Ressalta-se, ainda, que as depreciações referentes aos períodos analisados foram devidamente contabilizadas.

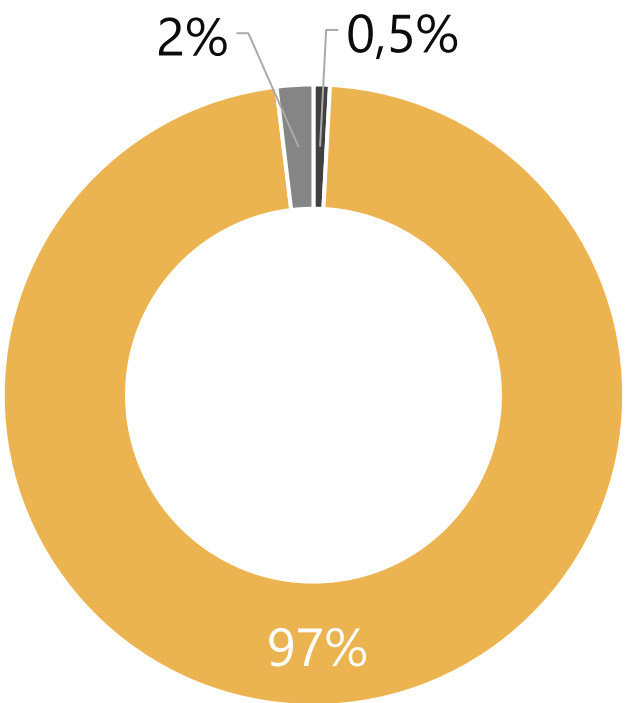
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **edital previsto no artigo 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES |    |      |  |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----|------|--|
| Classe I - Trabalhista      | R\$ 47.825                              | R\$ 25.091,04                                              | 18 | 26%  |  |
| Classe III - Quirografários | R\$ 5.481.551                           | R\$ 4.904.631,15                                           | 24 | 35%  |  |
| Classe IV - ME/EPP          | R\$ 107.326                             | R\$ 99.870,84                                              | 26 | 38%  |  |
| TOTAL                       | R\$ 5.636.702                           | R\$ 5.029.593,03                                           | 68 | 100% |  |

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSES                     | PRINCIPAIS CREDITORES                                                                           | VALORES (R\$)    | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S.A                                                                              | R\$ 2.396.588,91 | 47,65%                    |
| Classe III - Quirografários | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A                                                                    | R\$ 1.220.933,95 | 24,28%                    |
| Classe III - Quirografários | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL | R\$ 557.621,95   | 11,09%                    |
| -                           | DEMAIS CREDITORES                                                                               | R\$ 854.448,22   | 16,99%                    |
| TOTAL                       |                                                                                                 | R\$ 5.029.593,03 | 100,00%                   |

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (*leasing*).

Segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

| Instituição Financeira | Tipo de Garantia                    | Saldo a Pagar    |
|------------------------|-------------------------------------|------------------|
| Santander              | Bndes                               | R\$ 24.089,70    |
| Santander              | Conta garantida                     | R\$ 47.534,38    |
| Santander              | Crédito                             | R\$ 68.378,69    |
| Santander              | Bndes                               | R\$ 101.177,37   |
| Santander              | Capital de Giro                     | R\$ 217.962,25   |
| Santander              | Duplicata descontada                | R\$ 770.267,00   |
| Santander              | Bndes                               | R\$ 404.656,56   |
| Badesul                | Fundopem                            | R\$ 83.352,48    |
| Sicredi                | Contrato COO721420-7                | R\$ 570.000,00   |
| Sicredi                | Crédito                             | R\$ 70.458,34    |
| Sicredi                | Duplicata descontada                | R\$ 149.262,00   |
| Bradesco               | Contrato 327/6111065 – Renegociação | R\$ 242.563,34   |
| Bradesco               | Limite Crédito                      | R\$ 50.139,33    |
| Bradesco               | Contrato 014.565.521 Giro           | R\$ 362.590,89   |
| Bradesco               | Contrato 015.376.647 Giro           | R\$ 686.490,37   |
| Bradesco               | Duplicata descontada                | R\$ 2.068.767,87 |
| Exclusive              | Duplicata descontada                | R\$ 833.986,15   |
| Ideal                  | Duplicata descontada                | R\$ 278.885,13   |
| Plata                  | Duplicata descontada                | R\$ 442.792,36   |
| MS Multi Fundo         | Duplicata descontada                | R\$ 226.291,11   |
| Sofisa                 | Duplicata descontada                | R\$ 384.914,92   |
| TOTAL                  |                                     | R\$ 8.084.560,24 |

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Em janeiro/2026, o **passivo fiscal** somou a quantia aproximada de R\$ 3,3 milhões, representando uma redução de 5% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição dos débitos tributários:

| Natureza do Tributo       | Valor            | %       |
|---------------------------|------------------|---------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 2.827.676,68 | 83,81%  |
| ICMS                      | R\$ 397,01       | 0,01%   |
| IPI                       | R\$ 166.015,73   | 4,92%   |
| INSS                      | R\$ 60.827,32    | 1,80%   |
| PIS/COFINS                | R\$ 297.699,14   | 8,82%   |
| FGTS                      | R\$ 17.295,39    | 0,51%   |
| IRF                       | R\$ 1.689,80     | 0,05%   |
| CSR                       | R\$ 1.584,44     | 0,05%   |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL     | R\$ 655,32       | 0,02%   |
| TOTAL                     | R\$ 3.373.840,83 | 100,00% |

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de janeiro/2026, o qual foi disponibilizado pelos representantes da devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada em 27 de fevereiro de 2026 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.**

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, bem como o balancete dos meses de **dezembro/2025** e **janeiro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link vinculado ao ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

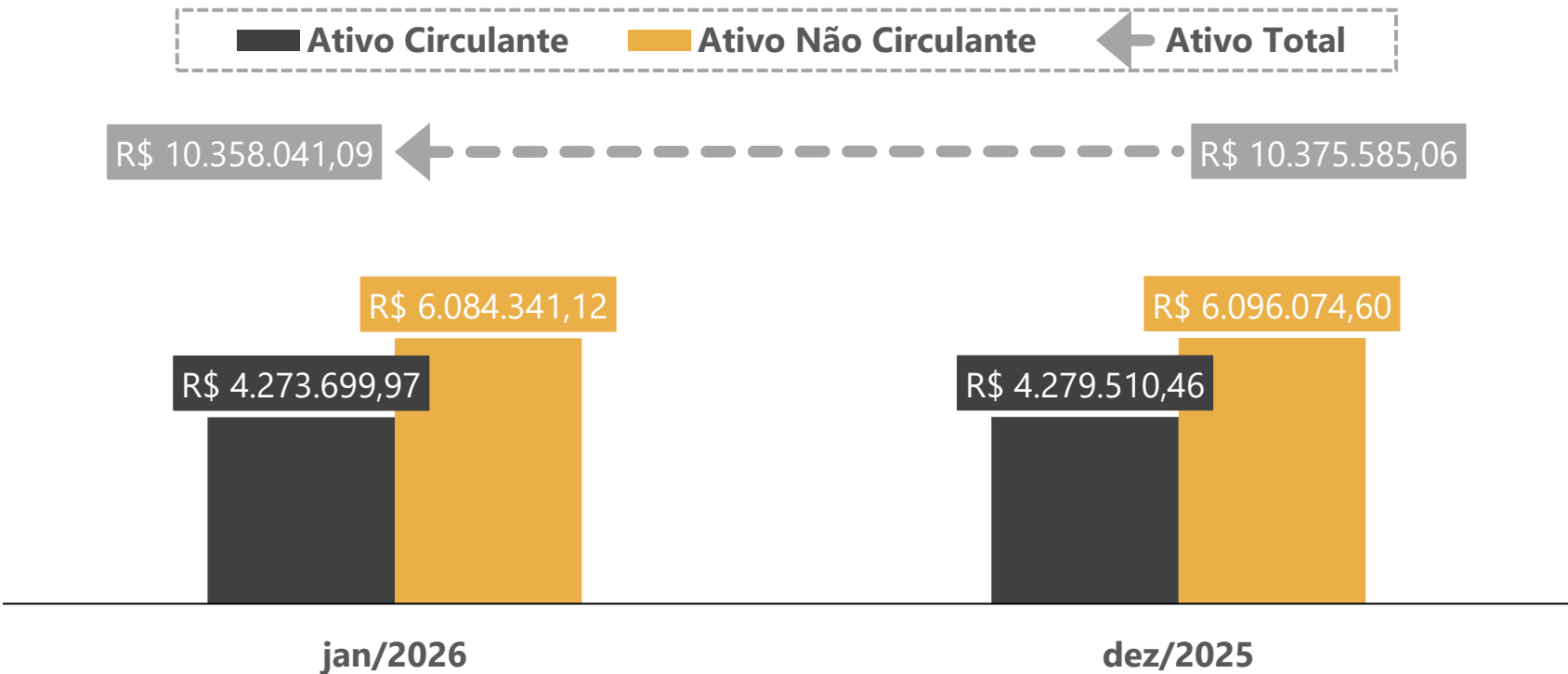
# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



|                             | jan/2026          | AV          | AH        | dez/2025          |
|-----------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>4.273.700</b>  | <b>41%</b>  | <b>0%</b> | <b>4.279.510</b>  |
| Disponibilidades            | 47.313            | 0%          | -52%      | 98.969            |
| Duplicatas Receber          | 1.622.038         | 16%         | 42%       | 1.138.944         |
| Estoques                    | 2.259.309         | 22%         | 2%        | 2.217.540         |
| Tributos a Recuperar        | 91.876            | 1%          | -58%      | 217.101           |
| Outros Ativos               | 253.164           | 2%          | -58%      | 606.956           |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>6.084.341</b>  | <b>59%</b>  | <b>0%</b> | <b>6.096.075</b>  |
| Investimentos               | 10.697            | 0%          | 0%        | 10.697            |
| Imobilizado                 | 6.065.015         | 59%         | 0%        | 6.076.748         |
| Intangível                  | 8.629             | 0%          | 0%        | 8.629             |
| <b>Total do Ativo</b>       | <b>10.358.041</b> | <b>100%</b> | <b>0%</b> | <b>10.375.585</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.



Apresenta-se, a seguir, a evolução dos saldos das contas do **Ativo** referente ao período de dezembro/2025 e janeiro/2026.

No âmbito do Ativo Circulante, verificou-se uma retração de 52% na rubrica de **Disponibilidades**, decorrente das movimentações realizadas nas contas do Banco Sicoob e do Banco Bradesco – APL Envest FAC, as quais contribuíram de forma significativa para tal oscilação.

Nesse sentido, a conta de **Outros Ativos** apresentou uma baixa de 58% em janeiro/2026, em comparação ao mês anterior. Tal variação foi influenciada, em parte, pelos pagamentos de adiantamentos aos fornecedores , além dos saldos de operações de importação.

Por outro lado, a rubrica **Duplicatas a Receber** apresentou aumento de 42% entre dezembro/2025 e janeiro/2026, variação influenciada, principalmente, pelo crescimento nas operações com clientes.

O saldo da conta **Estoques** apresentou um aumento de 2%. A análise da documentação contábil indicou que tal oscilação relacionou-se às movimentações de matérias-primas, principalmente.

No que diz respeito à conta de **Tributos a Recuperar**, observa-se queda de 58%. Tal diminuição decorreu das movimentações registradas nos saldos de ICMS e PIS/Cofins.

No que diz respeito ao Ativo Não Circulante, observa-se que a conta de **Imobilizado** apresentou, no período em análise, movimentação inexpressiva.

Por fim, destaca-se que as demais contas do Ativo Não Circulante não apresentaram movimentações no período analisado.

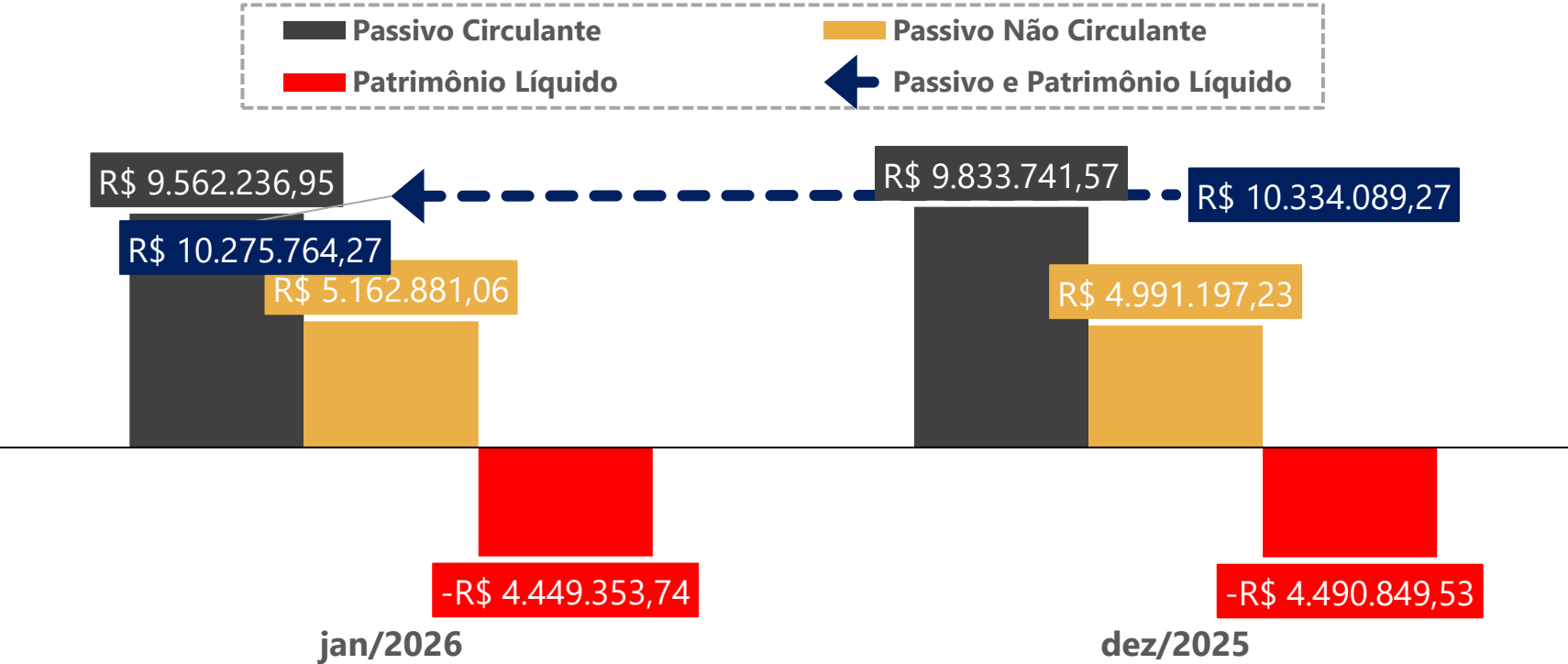
# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo



|                                     | jan/2026           | AV          | AH         | dez/2025           |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|------------|--------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>9.562.237</b>   | <b>93%</b>  | <b>-3%</b> | <b>9.833.742</b>   |
| Fornecedores                        | 3.732.268          | 36%         | 7%         | 3.473.195          |
| Obrigações Trabalhistas             | 173.099            | 2%          | -3%        | 177.658            |
| Obrigações Tributárias              | 467.386            | 5%          | -38%       | 751.738            |
| Parcelamentos Tributários           | 588.860            | 6%          | 37%        | 430.436            |
| Empréstimos e Financiamentos        | 2.048.508          | 20%         | -17%       | 2.479.206          |
| Outros Passivos                     | 2.552.115          | 25%         | 1%         | 2.521.509          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>5.162.881</b>   | <b>50%</b>  | <b>3%</b>  | <b>4.991.197</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos - LP   | 2.924.065          | 28%         | 0%         | 2.924.065          |
| Parcelamentos Tributários - LP      | 2.238.816          | 22%         | 8%         | 2.067.132          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>(4.449.354)</b> | <b>-43%</b> | <b>-1%</b> | <b>(4.490.850)</b> |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>10.275.764</b>  | <b>100%</b> | <b>-1%</b> | <b>10.334.089</b>  |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.



Apresenta-se, na tabela ao lado, a evolução das dívidas da recuperanda no período entre **dezembro/2025 e janeiro/2026**. Observa-se que, no intervalo em análise, o total do Passivo registrou uma queda de 1%.

Inicialmente, verifica-se que a conta **Fornecedores** apresentou aumento de 7% no período, decorrente, principalmente, das movimentações com fornecedores nacionais, com destaque para o fornecedor Goldstar Com Ltda., responsável por acréscimo de R\$ 291.566,64 ao saldo da rubrica.

A rubrica **Obrigações Trabalhistas** apresentou redução de 3% entre dezembro/2025 e janeiro/2026, em decorrência das variações nos saldos de salários, FGTS, INSS e rescisões a pagar.

Por outro lado, a conta **Obrigações Tributárias** apresentou redução de 38%, em razão das variações nas obrigações de ICMS, IPI, PIS/Cofins, principalmente.

A conta de **Outros Passivos** apresentou aumento de 1%. Ressalta-se que a referida conta é composta por provisionamentos, antecipações, credores diversos e valores mantidos junto à sócia da recuperanda, Sra. Patrícia Ines Stolben.

Com relação à conta **Parcelamentos Tributários (Passivo Circulante)**, observa-se aumento de 37%, decorrente da apropriação de juros sobre os parcelamentos.

Em relação à conta de **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo), observa-se uma queda de 17%, oriunda da baixa de títulos descontados e de empréstimos de capital de giro.

Por fim, a conta **Parcelamentos Tributários – LP (Passivo Não Circulante)** apresentou aumento de 8% no período, em razão de novo saldo de parcelamento simplificado.

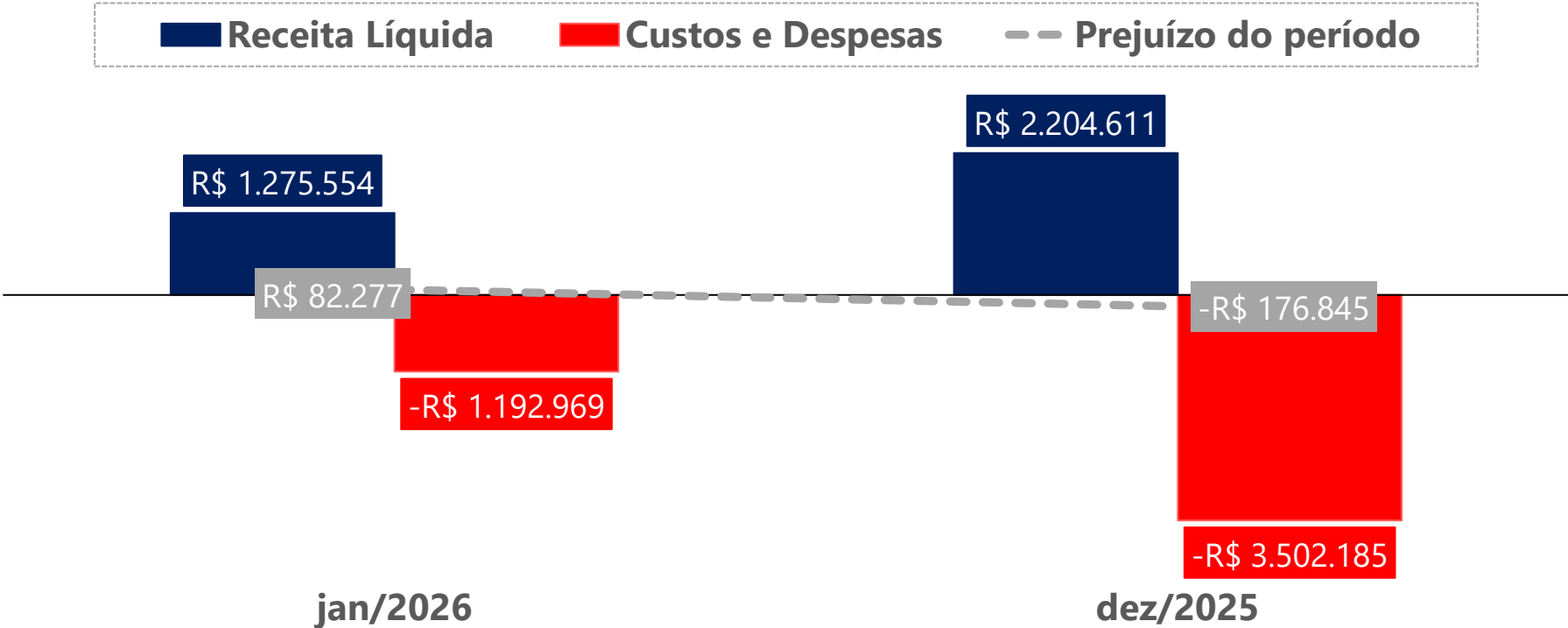
# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



|                                                  | jan/2026         | AH           | dez/2025           |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------|--------------------|
| Receita Bruta de Vendas                          | 1.697.432        | -42%         | 2.947.176          |
| (-) Deduções da receita                          | (421.878)        | -43%         | (742.565)          |
| <b>(=) Receita Líquida</b>                       | <b>1.275.554</b> | <b>-42%</b>  | <b>2.204.611</b>   |
| <b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>            | <b>(620.181)</b> | <b>-76%</b>  | <b>(2.630.876)</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>                 | (540.416)        | -36%         | (839.447)          |
| <b>(+) Outras despesas/receitas operacionais</b> | (308)            | -100%        | 1.120.728          |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>                 | <b>114.649</b>   | <b>-179%</b> | <b>(144.983)</b>   |
| (+/-) Resultado Financeiro                       | (32.372)         | 2%           | (31.862)           |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>                | <b>82.277</b>    | <b>-147%</b> | <b>(176.845)</b>   |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2025 e janeiro/2026.



O quadro ao lado demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026. A análise comparativa do período possibilita uma avaliação do desempenho econômico-financeiro da recuperanda, evidenciando as variações relevantes do período.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Receita Bruta de Vendas** registrou uma retração de 42% em janeiro/2026, em comparação ao período imediatamente anterior. A análise da composição do faturamento indica que a maior parte das receitas é proveniente de vendas a prazo.

Nota-se, portanto, que a **Receita Líquida**, em janeiro/2026, registrou queda de 42% em relação a dezembro/2025. Tal variação ocorreu em proporção semelhante à verificada na Receita Bruta, tendo em vista que as deduções da receita também apresentaram redução no período, na ordem de 43%. Ressalta-se que o faturamento obtido em dezembro/2025 representou o maior resultado auferido no exercício social de 2025.

Observa-se, ainda, uma queda de 76% nos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, o qual decorreu dos gastos gerais de fabricação e da variação do estoque final de produtos acabados, impactando significativamente o resultado operacional. Destaca-se que o CMV, em janeiro/2026, representou 49% da Receita Líquida do período.

As **Despesas Operacionais** apresentaram, em janeiro/2026, redução de 36% em relação ao período anterior, sendo compostas, principalmente, por gastos com energia elétrica, honorários jurídicos (PJ), manutenção de máquinas e serviços prestados por terceiros.

Nesse sentido, a rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** registrou, no período, saldo negativo de R\$ 307,86, decorrente de brindes e doações.

Com relação ao **Resultado Financeiro**, apurou-se saldo negativo de R\$ 32 mil, decorrente de despesas com juros de capital de giro, duplicatas descontadas e variações cambiais.

Finalmente, ressalta-se que a recuperanda apurou um **Lucro Contábil** de R\$ 82 mil em janeiro/2026. Por outro lado, no acumulado do exercício social de 2025, a recuperanda registrou um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 289 mil.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros



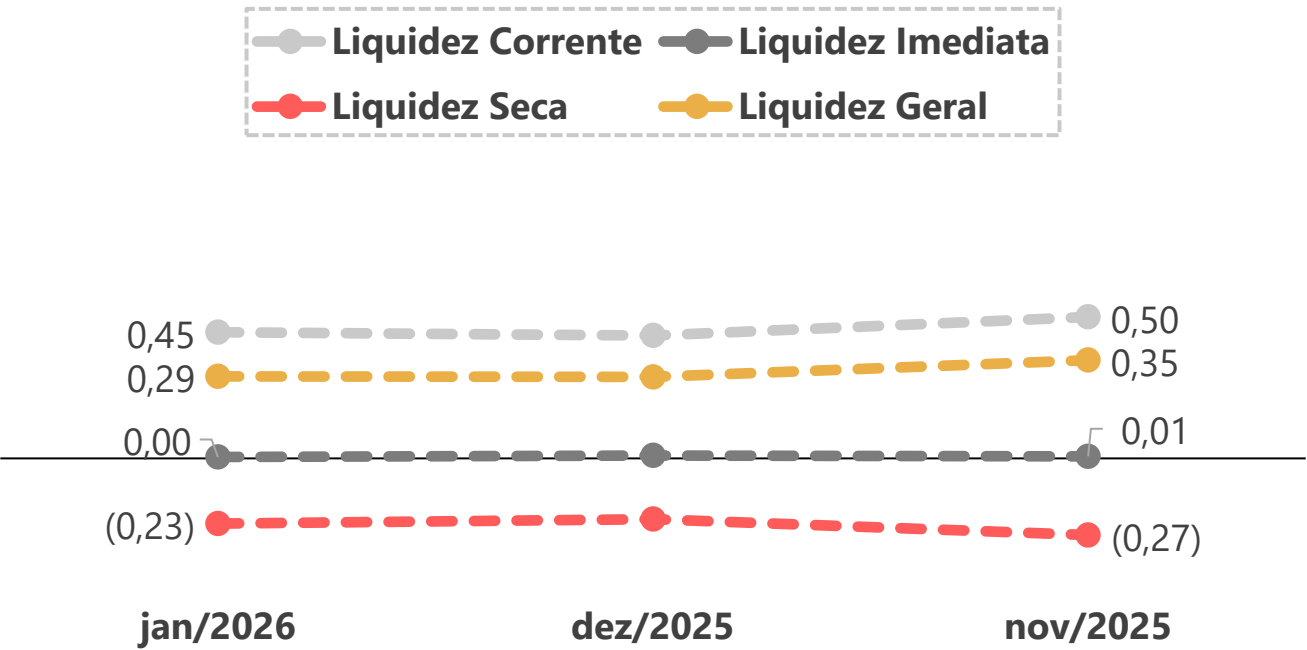
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

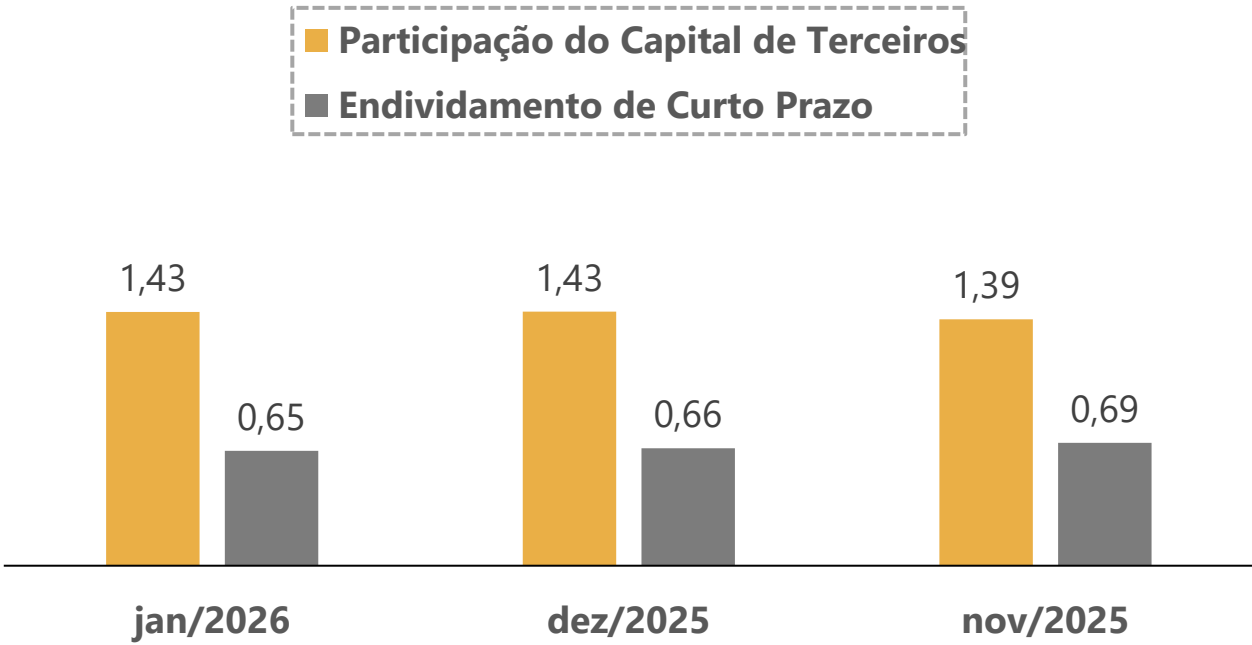
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

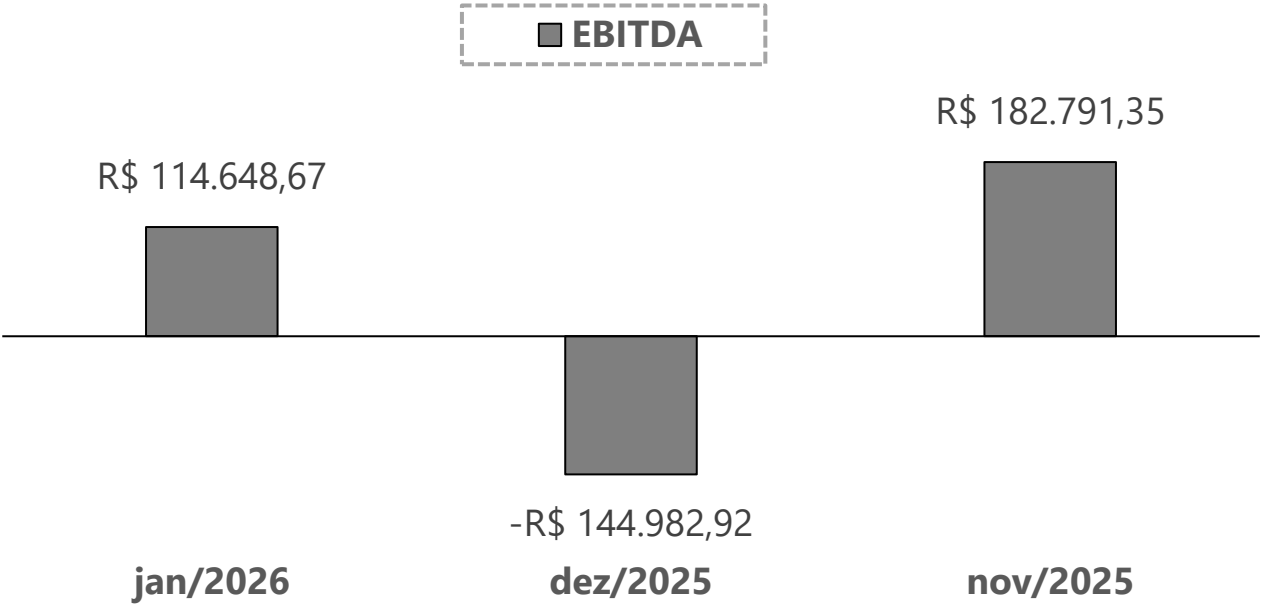
## Índices de Liquidez



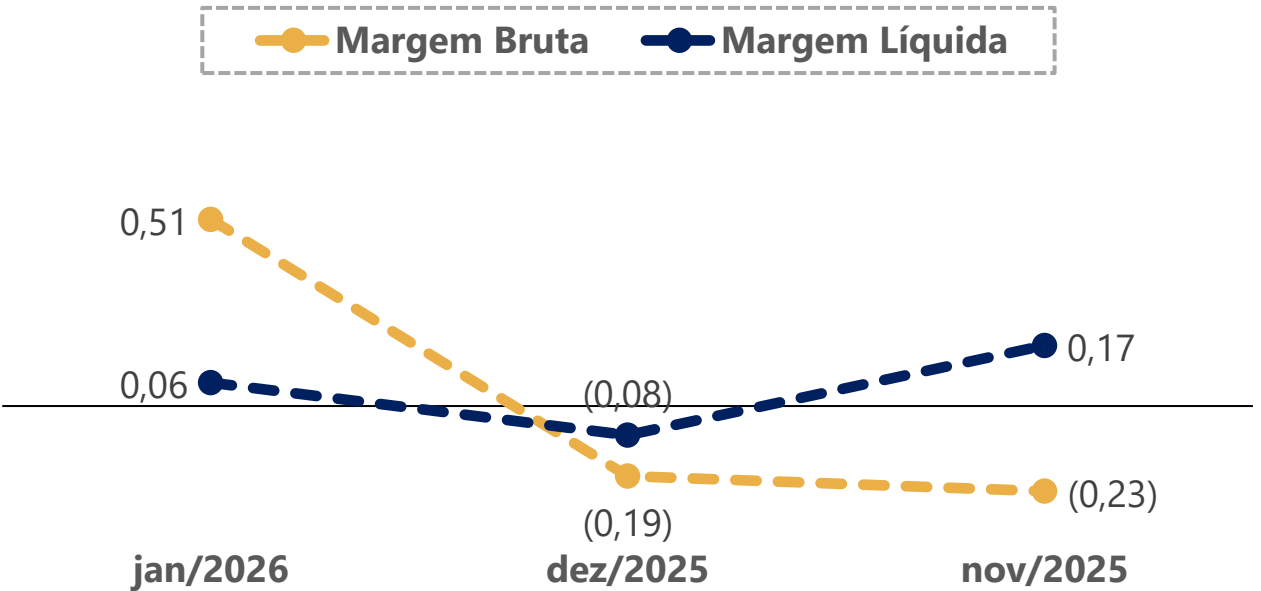
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025.**

| CLASSE         | SUBCLASSE                                     | MESES DE CARÊNCIA                                | PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO                                                                  | DESÁGIO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO |
|----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|
| Trabalhistas   | Créditos limitados até cinco salários mínimos | Não há                                           | Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.                   | Não há  | TR-mensal              |
|                | Créditos superiores a cinco salários mínimos  | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90%     | TR-mensal              |
| Garantia Real  | Não há                                        | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90%     | TR-mensal              |
| Quirografários | Não há                                        | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência. | 90%     | TR-mensal              |
| ME/ EPP        | Créditos limitados até cinco salários mínimos | 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.          | 40%     | TR-mensal              |
|                | Créditos superiores a cinco salários mínimos  | 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ | Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.         | 40%     | TR-mensal              |

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, apresentam-se a seguir as datas previstas para início e término dos pagamentos:

| CLASSE        | SUBCLASSE                                     | Início dos Pagamentos | Término dos Pagamentos | Status dos Pagamentos                                   | Cumprimento do Plano |
|---------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Trabalhista   | Créditos limitados até cinco salários-mínimos | 03/09/2025            | 29/08/2026             | Os pagamentos já foram iniciados                        |                      |
|               | Créditos superiores a cinco salários-mínimos  | 25/08/2027            | 23/06/2039             | Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência |                      |
| Garantia Real | Não há                                        | 25/08/2027            | 23/06/2039             | Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência |                      |
| Quirografia   | Não há                                        | 25/08/2027            | 23/06/2039             | Os pagamentos já foram iniciados                        |                      |
| ME/EPP        | Créditos limitados até cinco salários-mínimos | 30/08/2026            | 19/08/2028             | Os pagamentos já foram iniciados                        |                      |
|               | Créditos superiores a cinco salários-mínimos  | 25/08/2027            | 03/07/2037             |                                                         |                      |

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



Apresentam-se, a seguir, informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento em relação aos credores trabalhistas, quirografários e ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que houve o pagamento total de R\$ 47.190,11, até o momento atual. Destaca-se que os créditos trabalhistas, limitados a cinco salários-mínimos, deverão ser quitados até o mês de agosto de 2026.

| NOME                                            | CLASSE     | VALORES COM<br>BASE NO QGC | QUANTIA TOTAL<br>PAGA | SALDO<br>REMANESCENTE |
|-------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| JURANDIR DE BRITO                               | Classe I   | R\$ 7.533,69               | R\$ 631,44            | R\$ 6.902,25          |
| NARA INÊS LANDIM                                | Classe I   | R\$ 1.130,05               | R\$ 94,72             | R\$ 1.035,33          |
| AGMAQ EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA | Classe III | R\$ 117.071,00             | R\$ 1.600,00          | R\$ 115.471,00        |
| BANCO BRADESCO S/A                              | Classe III | R\$ 3.096.588,91           | R\$ 41.663,95         | R\$ 3.054.924,96      |
| LUDFOR ENERGIA LTDA                             | Classe III | R\$ 19.530,32              | R\$ 1.600,00          | R\$ 17.930,32         |
| CONFECOES LUHECK LTDA                           | Classe IV  | R\$ 2.070,50               | R\$ 1.600,00          | R\$ 470,50            |

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) O recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente aos meses de **dezembro/2025** e **janeiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) Após a devida análise pelos Órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 12 de março de 2026

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS n.º 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS n.º 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS n.º 104.037/O**

**JÚLIA CARDOSO SILVEIRA**  
**OAB/RS n.º 120.060**

# 08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da recuperanda em 30/01/2026



**01.** Entrada da Empresa



**02.** Estoques



**03.** Produção



**04.** Produção



**05.** Estoques



**06.** Produção



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)